

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 1486/2024

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCIO ANDRE LEAL BAUER, SIAPE 2195262, CPF 620.682.370-91, como fiscal para o acompanhamento do Convênio nº 061/2023, firmado entre a UNIÃO e a Universidade Federal do Rio Grande – FURG, com interveniência da Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande - FAURG, visando à execução financeira do projeto "Transformação Organizacional a Partir do Mapeamento de Valores no Laboratório Federal de Defesa Agropecuária (Rede LFDA)", para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 2º Compete ao servidor designado por esta Portaria fiscalizar o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Em 11 de julho de 2024.

Diego D'Ávila da Rosa Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Diego Davila da Rosa**, **Pró-Reitor**, em 11/07/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0
informando o código verificador **0240572** e o código CRC **5A9ACC00**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.018722/2023-13

SEI nº 0240572